



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.922, DE 29/09/2021**  
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ATÉ 02 (DOIS) AUXILIARES DE ENSINO POR**  
**NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**Gabinete do Prefeito**

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.*

*Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de até 02 (dois) Auxiliares de Ensino, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea e, da Lei Municipal 530/2002](#).

**Art. 2º** O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do [artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 530/2002](#)

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Médio, Faixa de Subsídio I, R\$ 1.041,22 (mil e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) conforme a [Lei Municipal nº 1.851/2020](#) e [artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 530/2002](#)

§ 2º O recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do [artigo 3º, da Lei Municipal nº 530/2002](#).

**Art. 3º** As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 29 dias de setembro de 2021.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE*  
*Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*ISMAEL CÁSSIO ELGER*  
*Secretário Municipal de Administração e Fazenda*